

**TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO
TERMO DE CONTRATO Nº 072/2024/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº: 6018.2024/0065577-6

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.

OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR, VISANDO O FORNECIMENTO DE DIETAS GERAIS, DIETAS ESPECIAIS (ADULTO E INFANTIL), FÓRMULA INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULO DESTINADAS A PACIENTES (ENVASE E DISTRIBUIÇÃO); ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS (LEI FEDERAL Nº 8.069 DE 13/07/90; ART.278, INCISO VII DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO; LEI ESTADUAL Nº 17.431/2021, PORTARIA Nº 280 DE 07/04/99; LEI FEDERAL Nº 10.741 DE 01/10/03; LEI FEDERAL Nº 11.108, DE 07/04/2005 E LEI FEDERAL Nº 13.257 DE 08/03/16); RESIDENTES E DEMAIS USUÁRIOS DEVIDAMENTE AUTORIZADOS; ASSEGURANDO UMA ALIMENTAÇÃO BALANCEADA E EM CONDIÇÕES HIGIÊNICO-SANITÁRIAS ADEQUADAS, ENGLOBANDO A OPERACIONALIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TODAS AS ATIVIDADES DE PRODUÇÃO, TRANSPORTE, PORCIONAMENTO, DISTRIBUIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIL/LÁCTEAS E MÓDULOS; ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS, PARA AS UNIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS).

OBJETO DO ADITAMENTO: 1. Aplicação do reajuste definitivo a partir de 01/03/2025.
2. Prorrogação da vigência contratual pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 03/07/2025.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 1.140.944,47 (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos)

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 2.281.888,94 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

NOTA DE EMPENHO Nº: 82.767/2025 no valor de R\$ 202.071,22 (duzentos e dois mil e setenta e um reais e vinte e dois centavos)
82.785/2025 no valor de R\$ 2.281.888,94 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0

A **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da / **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada por seu Secretário Municipal da Saúde, Senhor **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, nos termos da competência que lhe foi delegada, doravante designada como **CONTRATANTE** e, de outro a empresa **RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 11.164.874/0001-09, com sede na Avenida General Furtado nº 684 – conjunto 51 e 52 – Alto de Pinheiros – São Paulo/SP, CEP: 056.465-070

telefone: (11) 3026-2202, por seu representante legal, Senhor **FRANCISO JOSÉ COELHO FREITAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em face do despacho autorizatório exarado em documento SEI nº 128491466 do processo nº 6018.2021/0082700-8, publicado no DOC/SP de 03/07/2025 – página 69, resolvem firmar o presente Termo Aditivo nº 01/2025, objetivando a prestação de serviços discriminados na cláusula primeira, nos termos do art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e e 46 do Decreto Municipal nº 44.279/03, com base na competência disposta no artigo 3º do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e em conformidade com o ajustado neste instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

- 1.1 Fica consignada, para fins de cálculo de **reajuste definitivo** ao Termo de Contrato nº 072/2024/SMS-1/CONTRATOS, a aplicação de reajuste contratual na ordem de **4,52%** (IPC-FIPE), conforme Tabela de Reajuste Definitivo (Documento SEI nº 127445577), do processo administrativo em epígrafe, **a partir de 01/03/2025**, perfazendo o **valor mensal reajustado de R\$ 1.140.944,47** (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

- 2.1. Fica consignada, a prorrogação da vigência contratual **pelo período de 02 (dois) meses, a partir de 03/07/2025 à 03/09/2025**.
- 2.2. O **valor mensal do contrato é de R\$ 1.140.944,47** (um milhão e cento e quarenta mil e novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e sete centavos), **perfazendo o valor total R\$ 2.281.888,94** (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

- 3.1 As despesas decorrentes deste aditivo correrão por conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.3.3.90.39.00.00.1.500.9001, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 82.767/2025 no valor de R\$ 202.071,22 (duzentos e dois mil e setenta e um reais e vinte e dois centavos) e Nota de Empenho nº 82.785/2025 no valor de R\$ 2.281.888,94 (dois milhões e duzentos e oitenta e um mil e oitocentos e oitenta e oito reais e noventa e quatro centavos) , para cobertura das despesas no presente exercício.

CLÁUSULA QUARTA:

- 4.1 Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Termo de Contrato nº 072/2025/SMS-1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE

FRANCISO JOSÉ COELHO FREITAS
RC NUTRY ALIMENTAÇÃO LTDA.
CONTRATADA

**TERMO_ADITIVO_N__01_2025_T
C_072_24_RC_NUTRY_P**

Use o QR Code ao lado, clique [aqui](#) ou copie e cole o link abaixo para verificar a validade das assinaturas deste documento:

https://app.lexio.legal/lexio_sign/chechar_assinatura?code=16322d37fa3df4ad7bdb59e25756b2623ce305e0a087788cd8397339ee6ab4967c5f28394aa5fc4ca1c561449fcd0981fca4752d6615efd7fd143a6802d6f875b7da9419de38

Documento assinado com o método de criptografia SHA 256

Fluxo de assinatura iniciado por: **Margot Barbosa Herrera**
mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

Assinaturas

Francisco Jose Coelho Freitas

comercial@idealalimentacao.com.br

CPF: 115.847.558-65

IP: 200.170.198.122

Assinou como signatario em:

07/07/2025 10:58:25

Francisco Jose Coelho Freitas

Assinatura

Luiz Carlos Zamarco

assessoriaabinetesaudef@prefeitura.sp.gov.br

CPF: 760.895.848-00

IP: 201.87.151.42

Assinou como signatario em:

08/07/2025 19:15:40

Luiz Carlos Zamarco

Assinatura

Edineia de Fatima de Oliveira

edineiafoliveira@prefeitura.sp.gov.br

IP: 2804:18:907:d996:8113:e80f:e7e3:7de

Assinou como signatario em:

10/07/2025 06:05:15

Edineia de Fatima de Oliveira

Assinatura

Margot Barbosa Herrera

mbherrera@prefeitura.sp.gov.br

IP: 177.22.145.149

Assinou como signatario em:

10/07/2025 06:55:09

Margot Barbosa Herrera

Assinatura